

## Estatísticas dos Pedidos de Fixação de Residência Temporária

Processados pelo IPIM em 2015

Comunicado à Imprensa

29 de Fevereiro de 2016

Em 2015, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau recebeu 482 pedidos de fixação de residência temporária relativos a Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados (um aumento de 46 pedidos ao comparar com o ano anterior), 79 pedidos por investimentos e projectos de investimento relevantes (uma diminuição de 1 pedidos em comparação com o ano anterior), representando, respectivamente, 85.92% e 14.08% do total de 561 pedidos novos de fixação de residência. No mesmo ano, foram aprovados 81 pedidos de fixação de residência relativos a Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados (uma diminuição de 196 pedidos ao comparar com o ano anterior), 7 pedidos por investimentos e projectos de investimento relevante (uma diminuição de 38 pedidos em comparação com o ano anterior).

Em conformidade com o Regulamento Administrativo no 7/2007, a aceitação dos pedidos de fixação de residência temporária por aquisição de bens imóveis foi suspensa em 4 de Abril de 2007; antes da entrada em vigor do referido regulamento, foram já registados cerca de 4000 processos, tendo sido despachados desde então, todos os processos de fixação de residência temporária por aquisição de bens imóveis até ao dia 17 de Julho de 2015.

### Estatísticas dos Pedidos de Fixação de residência Temporária que foram apresentados e aprovados no ano de 2015 e dos respectivos beneficiários

	Aquisição de bens imóveis		Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados		Projectos de investimentos relevantes		Renovação		Extensão ao agregado familiar		Total	
	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior
<b>Pedidos apresentados no ano de 2015</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>482</b>	<b>46</b>	<b>79</b>	<b>-1</b>	<b>2,980</b>	<b>-681</b>	<b>169</b>	<b>-31</b>	<b>3,710</b>	<b>-667</b>
<b>Pedidos aprovados no ano de 2015</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>-196</b>	<b>7</b>	<b>-38</b>	<b>3,096</b>	<b>-717</b>	<b>160</b>	<b>-88</b>	<b>3,345</b>	<b>-1,038</b>
<b>No. dos beneficiários no ano de 2015</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>150</b>	<b>-356</b>	<b>14</b>	<b>-90</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>216</b>	<b>-121</b>	<b>384</b>	<b>-563</b>

Observações: Os casos aprovados por aquisição de bens imóveis apenas referem-se aos pedidos registados antes do dia 4 de Abril de 2007, data de entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 7/2007, e os casos aprovados nas restantes modalidades incluem os pedidos apresentados em 2015 e nos anos anteriores.

Por outro lado, petendendo obter mais informações sobre o pedido de Fixação de Residência Temporária, é favor visitar a página electrónica do IPIM ([www.ipim.gov.mo](http://www.ipim.gov.mo)), ou entrar em contacto com este Instituto através do correio electrónico [gjfr@ipim.gov.mo](mailto:gjfr@ipim.gov.mo), do telefone número 28712055 e do fax 28713950. Os requerentes podem ainda proceder à “Consulta on-line sobre Pedido de Fixação de Residência”, junto do IPIM, por forma a conhecer a situação dos seus pedidos.